

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho - RO

Moção de Aplauso n° 04 /GVMP/2020

O vereador Márcio Pacele, ao final subscrito, REQUER nos termos do artigo 133, §1º da Resolução nº254/91 – Regimento Interno, desta Casa de Leis que seja concedida a MOÇÃO DE APLAUSOS ao servidor do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

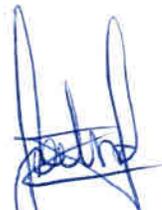
Sala das Sessões, 14 de agosto de 2020


Márcio Pacele do SÍTETUPERON
Vereador- PSB


Waldemar C. de A. Neto
Vereador

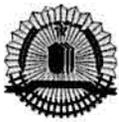

Da Silva do SINTTRAR
Vereador
PSB CMPV-RO


Jurandir Rodrigues de Almeida
Vereador - PSB


Joeline Holder
Vereadora
PSC/Porto Velho


Isaque Mach. do
Vereador
MDB - Porto Velho


Junior Cavalcante
Vereador - PSB



JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo, homenagear o servidor do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia Brunno Oliveira da Silva Bermeu, rondoniense de 32 anos, natural de Guajará-Mirim, residente e domiciliado no Município de Porto Velho há mais de 12 anos, servidor público do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, ativista político, bacharel em Direito, especialista em Direito Público e Direito Processual Penal, pós-graduando em Direito do Trabalho. E tem se destacado com ações, que estão beneficiando os servidores e a população de forma geral.

Entre as principais ações e projetos podemos citar:

- 1) Foi o idealizador da audiência pública inédita, realizada na Câmara Municipal de Porto Velho em 2020, para discutir o aumento abusivo dos planos de saúde, que tem prejudicado a população todos os anos, evento intitulado de: I FÓRUM DE DEBATES, que contou com a presença de diversas autoridades locais e sociedade civil organizada. A sessão foi presidida pelo Vereador Edwilson Negreiros.
- 2) Ajudou na elaboração e revisão do Projeto de Lei Complementar nº. 114/2020, que Institui o Código Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor em Porto Velho. Projeto de autoria do Vereador Márcio Pacele – PSB/RO.
- 3) Foi o autor da proposta que acabou com o Nepotismo, no SINJUR – Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário do Estado de Rondônia, pratica imoral que era permitida por mais de 30 anos e que foi aprovada no XI Consinjur em 2019.

Portanto, conforme se observa o homenageado possui ações de ativismo político, em prol do coletivo, tanto para os servidores públicos, como para a população de forma geral, visando sempre o exercício pleno da cidadania e a garantia dos direitos fundamentais do ser humano, previstos na Constituição Federal.



Sendo assim, a moção de aplausos que ora apresentamos é uma singela forma de reconhecer e valorizar o trabalho que vem sendo desenvolvido por esses profissionais.

Sala das sessões, 14 de agosto de 2020.


Márcio Pacele do SÍTETUPERON
Vereador- PSB

